

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 0064/2025 – DIVREP/DAI/SEMSA oriunda do PE n.º 052/2025 – CML/PM.
2. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e as empresas a seguir relacionadas, com seus itens e respectivos valores unitários: **DROGAFONTE LTDA**, para os itens: 1 R\$ 0,80, 11 R\$ 6,15, 12 R\$ 1,00; 13 R\$ 0,35; 19 R\$ 3,00.
3. **OBJETO:** Eventual aquisição de material farmacológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo n.º 2025.01637.01412.0.003427.
5. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a sua vantajosidade. 5.1 Complementarmente, a Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.
6. **SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Roseli Manenti Palheta, matrícula n.º 109.736-9A

Manaus, 25 de agosto de 2025.


NACIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, para o mandato 2025-2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **8ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 27 de agosto de 2025, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. Memorando nº 003/2025/Diretoria Executiva – CMS/MAO, recebido em 26.08.2025, emitido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Elson Moreira de Melo, pelo qual solicita a inclusão na pauta da 8ª A.G.O. a **Eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Manaus para o mandato 2025-2026**; a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por maioria, a eleição dos membros para Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, com mandato de um ano, correspondente ao exercício 2025-2026, a contar de 27 de agosto de 2025, com a seguinte composição:

Presidente: Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente: Marcio Brandão Macedo
1º Secretário Executivo: Jorge Luiz Maia Carneiro
2ª Secretária Executiva: Carla Carina Miranda de Souza

Manaus, 27 de Agosto de 2025.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Cleidimir Francisco do Socorro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Castilho Barão de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 034/2025, de 27 de Agosto de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Haqache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 007/2025 – D.E./CMS/MAO de 22.08.2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **7ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 27 de agosto de 2025, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. o disposto na Resolução nº 007/2025 – D.E./CMS/MAO de 22.08.2025, que aprova, *ad referendum*, o **Resultado do Processo Eleitoral das Eleições dos Conselheiros Municipais de Saúde no Município de Manaus triênio 2025-2028**;

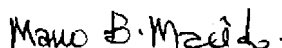
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

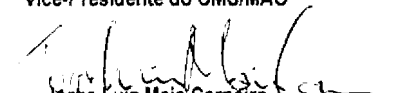
Resolve:

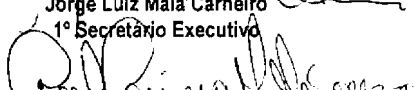
1. Homologar, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, o **Resultado do Processo Eleitoral das Eleições dos Conselheiros Municipais de Saúde no Município de Manaus triênio 2025-2028**, conforme Resolução nº 007/2025 – D.E./CMS/MAO de 22.08.2025.

Manaus, 27 de agosto de 2025.


Hellynton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 035/2025, de 27 de agosto de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2957/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, alínea a da Lei Nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2025.18000.19999.0.023805**,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

MARCELLE GOMES NASCIMENTO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula: 140.783-0 A

Diretora do E. M. Pres. Manuel Ferraz de Campos Sales

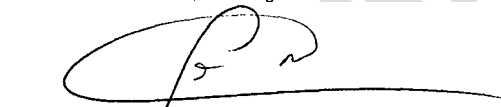
Com Carga Dobrada, Localidade Especial sobre a Carga Dobrada e FGDE IV

No período de 18.08.2025 a 15.11.2025

Em substituição a NILZETH ABREU DE MOURA, que se encontra de licença médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2025.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2958/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições dos art. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2025.18000.19344.0.023078**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, da Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

JORLEAN GOMES SIMÕES

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula: 102.648-8 C

Diretor da E. M. São Luis de Gonzaga

Da Carga Dobrada, Localidade Especial sobre a Carga Dobrada e FGDE I
A partir de 12.08.2025.

II. DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

DAYSE SICSU TEIXEIRA

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula: 133.758-0 A

Diretora da E. M. São Luis de Gonzaga

Com Carga Dobrada, Localidade Especial sobre a Carga Dobrada e FGDE I
A partir de 12.08.2025.